



**Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Presidente**

006541-2024
Nº do Processo

Nome: RICARDO CAMPOS PASSOS

Espécie: Ofício nº 086/2024

Data: 08/04/2024

Assunto: Pedido de prazo para resposta ao req.
018/2024.

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

Ofício nº 086/2024

Piraí, 08 de abril de 2024

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 654

Rubrica flk Fls 02

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Requerimento nº 018/2024 de autoria do Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Júnior, cumpre esclarecer que estamos finalizando o levantamento das informações acerca do que nos foi requisitado, razão pela qual necessitamos da prorrogação do prazo para o encaminhamento das informações nos termos contidos no inciso XIV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Piraí.

Certo de vossa compreensão apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.**



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo N° 002971/2024

04 MAR 2024

Assinatura: lfc

03/03/24

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí.

REQUERIMENTO N° 018/2024

C.M.P - PIRAI-RJ.

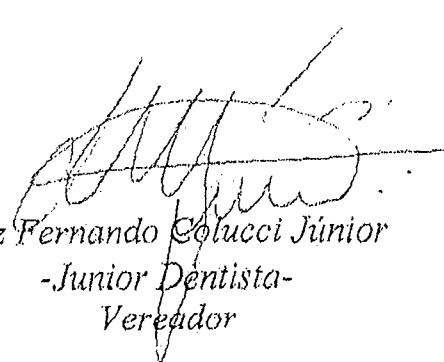
Processo n° 654

Rubrica lfc Fls 03

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa desta Egrégia Casa, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, a fim que seja feito o processo de Declaração de Utilidade Pública da área denominada Gramadão em Santanésia. Após a Declaração de Utilidade Pública faz-se necessária a Desapropriação da área supracitada afim de incorporar a municipalidade de acordo com a legislação pertinente.

Este pleito visa dar um melhor atendimento à população de nosso município e, para tanto, contamos com o empenho do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2024.


Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador

Memorando n. 077/SMG/2023

Piraí, 08 de abril de 2024.

Do: Secretário Municipal de Governo de Piraí

Sr. Kleber Luis de Sousa

Ao: Exmo. Sr. Secretário Prefeito do Município de Piraí - RJ

Dr. Ricardo Campos Passos

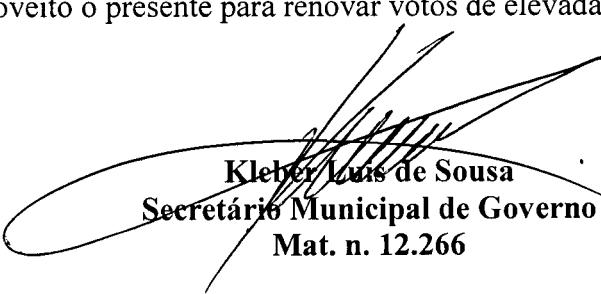
Assunto: Informação (PRESTA)

Ref.: Desapropriação Gramadão em Santanésia

Exmo. Sr. Prefeito;

Cumprimentando-o cordialmente, venho perante V.Ex.a., em atendimento ao Requerimento n. 018/2024 de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior, informar que diante do solicitado e através de ofício de titularidade do citado Edil, foi instaurado Processo Administrativo referente a desapropriação em razão de interesse público, o qual se encontra em trâmite perante a administração municipal, estando na fase de avaliação e medição da área conforme encaminhamento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ressaltando que tal medida se demonstra como sendo necessária para formalização do competente Decreto, por parte do Poder Executivo Municipal.

Aproveito o presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.


Kleber Luis de Sousa
Secretário Municipal de Governo
Mat. n. 12.266

À Subdiretora Legislativa
Para providências.

Em 08/04/2024


Juliana C. Ribeiro Pereira
Oficial Legislativo
Mat. 2092-3

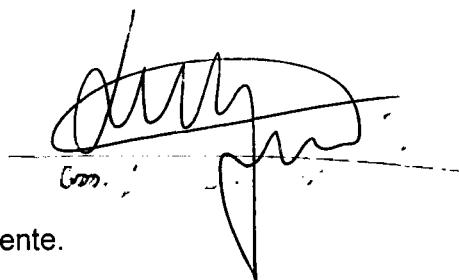
Ao Arquivo
Após ciência do(s) Vereador(es),
encaminho processo para arquivo
conforme despacho do Presidente.

Em 06/05/2024

Ao Chefe de Gabinete
Para providenciar

Em 10/04/2024


Subdiretora Legislativo
Matrícula 208


Ciente.

Em _____ / _____ / _____

Ao Sr. Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 11/04/2024


Valcir Pereira de Vasconcellos
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula 2076-7

À Assessora Política Legislativa

Para que seja tomada as medidas
necessárias, que informe ao
Vereador para ciência, após
arquive-se.

Em 11/04/24


Mario Henrique da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí